



MUNICÍPIO DE JARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

251

INSTITUI A IDENTIDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI COMO “JARAGUARI - TERRA DAS ÁGUAS NASCENTES” COMO SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a identidade do Município de Jaraguari, como “JARAGUARI - TERRA DAS ÁGUAS NASCENTES”, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Será disponibilizado, junto ao *site* da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Branding territorial elaborado pelo SEBRAE, constando o estudo feito para este fim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 22 de abril de 2024.


EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal



RUA GONÇALVES LUIZ MARTINS, 420 - CENTRO - JARAGUARI/MS
FONE (67) 3285-1359 - EMAIL: gabinete@jaraguari.ms.gov.br